



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE
GOVERNO DO MUNICÍPIO
CNPJ: 07.609.621/0001-16

LEI N° 333/2013, de 02 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre a denominação de uma artéria no
Distrito de Mangabeira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, Estado do Ceará, no
uso de suas atribuições legais:

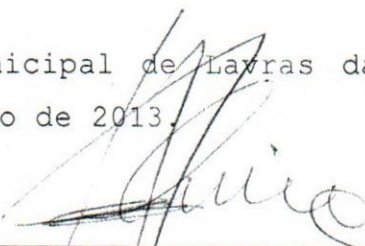
Faço saber que a Câmara decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de José Duarte Bezerra (Josenir Duarte), uma artéria no Distrito de Mangabeira.

Art. 2° - A artéria a ser denominada ficará a critério do Poder Executivo.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, Estado do
Ceará, em 02 de dezembro de 2013.



Gustavo Augusto Lima Bisneto
Prefeito Municipal